

DELIBERAÇÃO DIREX Nº 13/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Regulamento de Contratação dos
Empregados em Comissão da
PREVCOM

Assunto: Aprovação do Regulamento de Contratação dos Empregados em Comissão da PREVCOM.

Fundamentação Legal: art. 1º e art. 37, XVI, do Estatuto Social da PREVCOM (Decreto Estadual nº 57.785/2012).

A Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), no uso da competência prevista nos art. 1º art. 37, XVI, do Estatuto Social (Decreto nº 57.785/2012), e considerando o que consta na Ata da 707ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 17 de julho de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento de Contratação dos Empregados em Comissão, na forma do Anexo, que faz parte integrante desta Deliberação.

Artigo 2º – Fica revogado o Regulamento para Contratação de Pessoal aprovado pela Ata da Diretoria Executiva nº 574, de 27 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE